



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 814/2011

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
SUELI MACHADO DE SOUSA.

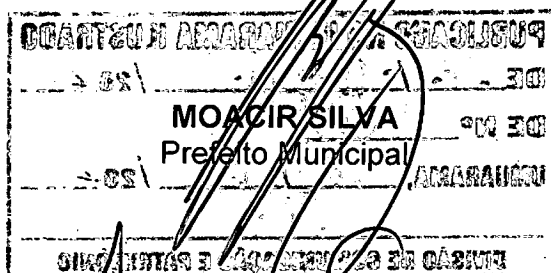
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **SUELI MACHADO DE SOUSA**, portadora da
Cédula de Identidade RG nº 4.549.375-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 713.394.009-44,
ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 07 de março de 2005 e em 13
de junho de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação,
licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no art. 99, §§ 1º e
2º da Lei Complementar 067/1999, conforme processo nº. 6839/2011, no período de 06 de
junho de 2011 à 20 de junho de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/1 *limbo* 120 LL
DE Nº 9.814
UMUARAMA, 28/1 06 120 LL
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO